



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.325, de 10 de dezembro de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	02.000.0000	220	R\$ 17.500,00	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	02.000.0000	224	R\$ 61.000,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM DOCUMENTAÇÃO E SEGURO OBRIGATORIO DE ÔNIBUS ESCOLAR
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.52.00	05.000.0000	239	R\$ 574.000,00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR E MOBILIÁRIO DIVERSOS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	675	R\$ 192.000,00	SERVIÇO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO BAIRRO VISTA LINDA
TOTAL					R\$ 844.500,00	

Parágrafo único. Ficam incluídos os vínculos 02.000.0000 e 05.000.0000, respectivamente, nas dotações n. 220 e 239.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 78.500,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - QESE TRANSPORTE - BB 700074-X
					R\$ 260.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO PAR TC 20131027 - BB 19.454-9
					R\$ 314.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO PAR TC 201303981 - BB 19.490-5
					R\$ 192.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COTA-PARTE ROYALTIES - BB 1642-X
TOTAL					R\$ 844.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2018. (PA n. 68/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município